



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 494/2020.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇADO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, altera o artigo 3º do Decreto Judiciário nº 478, de 28 de fevereiro de 2020, a fim de constar que em decorrência das transformações previstas nos incisos I a IV do art. 1º deste decreto e, do respectivo saldo remanescente, a estrutura de cargos em comissão do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado Goiás fica acrescida, nos termos do art. 1º da Lei nº 20.509, de 11 de julho de 2019, de 3 (três) cargos em comissão de Assistente de Secretaria, DAE-1, os quais passam a ser vinculados à Unidade 1.1 – Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência.

Goiânia, 02 de março de 2020, 132º da República.

**WALTER CARLOS LEMES**

Presidente

**ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 293255992721 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202003000215883

**WALTER CARLOS LEMES**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 03/03/2020 às 14:30